



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2018

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 31/01/2018

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.501.639,58 €

Operações Não Orçamentais: 115.121,35 €



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 02/2018, da reunião de 17/01/2017, não havendo propostas de alteração foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 02/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara fez a entrega aos Senhores Vereadores de toda a documentação e informação que solicitaram, em reuniões anteriores, e também ao solicitado por escrito pelo Senhor Vereador David Galego, pelo que considera estarem satisfeitas todas as solicitações.

O Senhor Vereador David Grave começou por perguntar, relativamente ao projeto, que se encontra aprovado, para a requalificação da Rua Cândido dos Reis, se houve alteração nos lugares de estacionamento ou se ficam do lado esquerdo, uma vez que, por parte dos moradores, tinha havido manifestação de vontade que os lugares de estacionamento ficassem do lado direito porque poderiam ganhar mais alguns lugares.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que o período de isenção de taxas urbanísticas termina no final do mês de fevereiro, perguntou se é para dar continuidade à isenção ou se termina mesmo. Colocou esta questão porque foi abordado por um particular que pretende fazer uma intervenção na área do turismo.

Em relação ao CAME, perguntou se já foi feita a candidatura e quais as verbas que a câmara prevê receber.

Propôs que fosse votado um voto de saudação, por parte da câmara, à nova associação que foi criada a 04/01/2018, com o nome de “ARREDONDARTE – Associação Cultural de Redondo”, que é uma associação que pretende divulgar e dinamizar artes e ofícios, não só a nível local como também a nível nacional.

Perguntou se houve algum pedido de um particular para treinar no Coliseu, à semelhança do que já sucedeu em anos anteriores.

Solicitou uma listagem dos trabalhadores onde constem as avaliações e descongelamentos, perguntou, no seguimento das notificações efetuadas, se houve reclamações.

Perguntou qual o ponto de situação sobre a habitação do Bairro do Calvário, que foi deliberado na primeira reunião de dezembro arrendar ao Senhor Vítor Albino Ramos, se já foi entregue e qual o valor da renda.

Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Presidente, na anterior reunião, sobre a aquisição de viaturas de apoio aos Bombeiros Voluntários de Redondo, se já houve algum desenvolvimento sobre o assunto.

Perguntou em que termos vai funcionar a exploração do Pavilhão de Exposições, durante o carnaval, a quem está cedido e se foi feita alguma parceria com algum privado. Referiu que o privado que explorou no ano transato criou boas condições e devia ser esse o modelo a seguir.

Referiu que, tendo recebido a informação solicitada, referente à receita do IMI, pode verificar-se que houve um aumento de receita de cerca de 50.000.00€, sendo que 26.000.00€ é referente a juros de mora. Desta informação pode-se concluir que,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

possivelmente, apesar de se ter baixado a taxa de IMI, a receita pode não reduzir tanto quanto tinham previsto.

Solicitou informação sobre os eventos em que a câmara está a participar neste momento, ou se está a preparar a participação nalgum evento ou alguma candidatura.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou por perguntar qual o acordo com os funcionários que trabalham e asseguram os serviços em dias de tolerância de ponto. Quanto à questão das avaliações, tal como veio referindo, no decorrer do anterior mandato, independentemente dos congelamentos das carreiras, impostos pelos Governos, deviam ter sido feitas, sempre, avaliações e não foi isso que aconteceu. Constatou-se, agora, que todos os funcionários receberam a mesma classificação, 1 ponto por cada ano não avaliado, e a partir de agora vão começar novamente do zero e vão ter que esperar mais uns quantos anos até ter o número de pontos suficientes para serem promovidos. Se a câmara tivesse feito, ao longo destes anos, uma avaliação digna e merecedora, os funcionários, agora, poderiam começar a amearhar pontos para eventuais promoções. Como foi referido, o Senhor Presidente devia ter reunido com os funcionários, inclusivamente o Vereador David Grave propôs uma reunião conjunta com todo o executivo, onde fosse dada uma explicação aos funcionários, mesmo que fosse em reuniões sectoriais, era o Senhor Presidente que devia ter dado essa explicação, porque não compete à responsável dos recursos humanos ou ao apontador, que anda a entregar as notificações, e fazem a explicação como sabem. Considera que devia ter sido frontalmente assumido que a câmara não quis fazer as avaliações aos funcionários. Sabendo que é uma competência do Senhor Presidente, considera que a forma como foram tratados os funcionários, no que diz respeito a esta questão, devia ter sido revista e devia ter sido uma prioridade do Senhor Presidente.

Constatou que, mais uma vez, os estaleiros foram assaltados, foi levado o gasóleo de dois depósitos, de dois tratores, e uma bateria, pergunta que providências foram tomadas pela câmara sobre o sucedido e para tentar evitar que isso torne a acontecer.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou, novamente, como se encontra a situação da esplanada coberta do café Barrancos. O Senhor Presidente, no mandato anterior, referiu que estaria a ser tratado o processo de legalização, no entanto, ainda não constou nada nas informações que vêm à reunião de câmara, por isso, volta a perguntar qual o ponto de situação, uma vez que considera que tem que haver legalidade e transparência nestas situações.

Perguntou por que razão a obra da Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnezky, na parte inferior, esteve parada durante algum tempo, perguntou também se, por altura das procissões, a rua já estará transitável.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Ludgero Glórias, na última reunião pública, pergunta se já foi verificada a questão da falta de pressão da água.

Em relação ao programa de animação do carnaval, no pavilhão de exposições, perguntou como e o que ficou estabelecido.

Disse que a estrada da Valdanta, está em gravilha e tem alguns buracos que precisam de reparação.

Informou que lhe foi comunicado que na Rua das Piçarras, perto da curva para a Rua Cândido dos Reis, há um desnivelamento onde se acumula água e com a passagem dos carros salpica para a montra e para a parede.

Perguntou qual o ponto de situação da varredoura que está avariada já há algum tempo.

Perguntou se já está prevista alguma solução para acabar com as ervas que já começam a aparecer na via pública.

Disse que tomou conhecimento, através das redes sociais do Município, que irá decorrer a semana do feijão com poejos e bacalhau, pergunta como vai decorrer, o que está programado.

Informou que a estrada das Vinhas, na zona onde foi alargada, já se começa a notar alguma degradação, tem alguns buracos e algumas pedras soltas, já está a precisar de alguma manutenção.

Relativamente à iluminação da vila de Montoito, da última vez que foi questionado sobre o assunto o Senhor Presidente referiu que estava em contacto com a EDP, perguntou se já há algum desenvolvimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao assunto que foi levantado por um munícipe, na última reunião pública, a questão da falta de passadeira junto ao Centro Infantil, assunto que o PS levantou algumas vezes no anterior mandato, apresentou como sugestão que o trânsito passe a ter apenas um sentido, sendo da Rua Simão Farinha para a Rua da Piscina e que assim já lhe permite espaço para a passadeira. Considera que é urgente fazer-se uma passadeira naquela zona.

O Senhor Vereador David Galego referiu que ouviu uma entrevista do Senhor Presidente, em que falou sobre o Centro de Formação e Inovação, pelo que solicita alguns esclarecimentos sobre este centro, nomeadamente, quais são as valências que vai ter, como vai ser dinamizado e que objetivos é que vai servir.

Questionou o Senhor Presidente, relativamente à atribuição de nome de rua, aprovada em reunião de câmara, a Rua da Abreira, verificou que a legislação refere que a denominação de nome de rua é competência da câmara após o parecer da respetiva junta de freguesia, perguntou se a junta de freguesia foi consultada ou se, por algum lapso, não se cumpriu essa formalidade.

Perguntou, à semelhança do que acontece com outras localidades ao redor do concelho, se o Redondo não poderia dotar as placas de identificação do concelho com a imagem do castelo. Questionou a razão dessa falta, uma vez que, considera que as placas identificativas com a imagem do castelo são mais apelativas em termos turísticos, chamam a atenção dos turistas.

Perguntou, relativamente a um pedido de apoio efetuado pelos familiares do aluno Guilherme Duque, que se encontra a estudar no conservatório, em Lisboa. Disse que, estando contemplado nas GOP's 2018 e no Programa Eleitoral da UMA NOVA ATITUDE, a atribuição de prémios de mérito e valor, de âmbito escolar a alunos que terminem o 12º ano, se a situação pode ser analisada, apesar de não estar enquadrada no normativo que existe, porque não se trata de ensino superior, mas se a câmara pode acelerar a análise do processo para este jovem que precisa de apoio.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que, nas localidades que possuem semáforos à entrada, as pessoas queixam-se que os limites de velocidade não são respeitados, como o assunto já foi levantado numa outra reunião, pergunta se já foi feito algum estudo, se já há trabalho feito no sentido de serem colocadas lombas redutoras de velocidade nas entradas das localidades.

Disse que, nalgumas zonas da vila de Redondo, nomeadamente nas áreas intervencionadas da ARU, já foram colocados alguns cinzeiros verticais, no entanto, considera que era importante alargar esta situação a mais estabelecimentos e a mais localidades, nomeadamente a Montoito e à Aldeia da Serra.

Questionou também o Senhor Presidente relativamente ao funcionamento da animação do carnaval no Pavilhão de Exposições.

Por último e na sequência dos comentários tecidos, nas duas últimas reuniões, pelo Senhor Vereador David Grave, referentes às declarações de voto apresentadas pelo Senhor Vereador David Galego, considera ser necessário apresentar, em defesa da sua honra, a seguinte declaração:

“Lamenta que o Senhor Vereador David Grave esteja de facto a deturpar o real intuito da proposta apresentada sobre a criação do Grupo de Trabalho no âmbito do Apoio ao Associativismo, trata-se de uma contribuição séria, positiva e complementar ao que ficou acordado sobre o processo de debate para a melhoria do apoio prestado ao movimento associativo e não uma proposta contrária ao desafio que foi lançado pelo Senhor Presidente na reunião de câmara. Nesse sentido, não pode deixar de considerar graves as afirmações de caráter pessoal que o Senhor Vereador David Grave inscreveu no texto da declaração de voto que consta da ata e onde, pela forma como redigiu o texto, o acusa de falta de caráter e honestidade. São afirmações que ferem a convivência democrática, no entanto, não entende de facto que em prol do combate político se possa usar este tipo de palavras, se bem que o Senhor Vereador David Grave já o tenha feito no passado também com outros eleitos autarcas. Da sua parte quer deixar claro que não irá contrapor com esse mesmo tipo de postura e afirmações, mesmo discordando das propostas ou das intervenções políticas, nunca irá pôr em causa a honestidade e o caráter nem dos presentes nesta sala, nem de outros eleitos autárquicos. Relativamente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ao exposto, não pode deixar de recordar que o Senhor Vereador David Grave já fez idênticas afirmações, relativamente ao Senhor Presidente António Recto e ao antigo Presidente da Câmara, Engº Alfredo Barroso, como se pode comprovar pelas publicações, na página de facebook da CDU, uma do dia 09/07/2017, que diz o seguinte: “trabalho para todos Trabalho para todos, e com direitos, é uma exigência de sempre do PCP e da CDU. Em Redondo, atualmente, fala-se que vão entrar novos funcionários para a autarquia. Há até quem garanta que lhe foi prometido emprego. Nesta fase de pré-campanha eleitoral, e para que haja transparência, o Vereador David Grave, eleito pela CDU na CM de Redondo, questionou várias vezes sobre esse assunto, o Vice-Presidente e o Presidente da Câmara. Tanto as perguntas do Vereador David Grave, como as respostas do Vereador José Portel e do Presidente da Câmara, estão sublinhadas a amarelo, nos excertos das Atas das reuniões de Câmara que se seguem. Fazer agora o contrário do que se afirmou, é ter-se mentido ao restante executivo camarário ou aos munícipes. A CDU apoia novas contratações, contudo, exige que haja transparência na gestão municipal.”, uma outra publicação do dia 24/02/2017 e que diz o seguinte: “Os Eleitos da CDU na sessão de 22/02/2017 da Assembleia Municipal de Redondo, fizeram a seguinte declaração de protesto contra as acusações infundadas e de baixo nível que o Presidente da Assembleia Municipal de Redondo, Engº Alfredo Barroso, fez nas redes sociais (...)”.

O Senhor Vereador David Grave interveio para referir, de modo a que o assunto fique esclarecido, que a declaração de voto da CDU transmite aquilo que aconteceu, tinha sido acordada uma coisa e depois surge uma proposta da Uma Nova Atitude diferente do que tinha sido acordado. De salientar o facto da Nova Atitude andar já há algum tempo atenta às questões do Vereador da CDU, e a falar muito na CDU, quer em declarações de voto, quer inclusivamente num vídeo que publicaram recentemente nas redes sociais, no entanto, há que reforçar que as questões aqui tratadas são estritamente políticas, tudo o que é discutido é estritamente político e a declaração de voto que apresentou é bastante clara. Disse que é preciso cuidado com o que se transmite para fora das reuniões, porque,



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

não sabe se por indicação da estrutura da Nova Atitude, mas, durante a semana, foi várias vezes abordado e questionado sobre as razões para ter chumbado a proposta da Nova Atitude, referente ao grupo de trabalho de apoio ao associativismo e teve que fazer bem a explicação que o que aconteceu não foi o que fizeram chegar lá fora. Disse que houve algumas deturpações na passagem da informação às associações, quem informou, informou mal e isso causou alguns constrangimentos. Reforça que as suas intervenções são estritamente políticas. Sobre a publicação que foi referida pelo Vereador David Galego, onde o Vereador David Grave fala de falta de seriedade, como já teve oportunidade de referir, uma vez que a situação em causa não se concretizou, não se verificou essa falta de seriedade.

Ainda relativamente à proposta apresentada pela Nova Atitude, considera que há claramente um objetivo encapotado, porque a configuração proposta, e da qual discordou, é claramente colocar a representatividade política maioritária na Nova Atitude. Há uns tempos atrás criticavam-se determinadas forças políticas porque tentavam dominar ou controlar certas associações e neste caso, a Nova Atitude, com esta proposta de composição de um grupo de trabalho ficava com uma representatividade em maioria. Constatou que nas redes sociais a Nova Atitude referiu *“o restante executivo camarário não partilha desta nossa visão de abertura, diálogo e apoio ao movimento associativo do concelho(...).”*, por isso pergunta quando é que algum dos presentes se negou a apoiar o associativismo ou a dialogar com as associações. Nenhum dos presentes é contra o apoio ao associativismo, não há ninguém do executivo que não tenha abertura para o associativismo, sempre se defendeu o diálogo com as associações, todos defendem que se devem ouvir as pessoas, o que não impede que cada um tenha uma visão diferente.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que é preciso cuidado, ainda se está no início do mandato, há muito caminho pela frente, o Senhor Presidente teve o cuidado, na primeira reunião de câmara, de fazer um apelo a todo o executivo para trabalharem em conjunto, porque foi assim que a população escolheu. Considera que certas atitudes estão a ir para além das “bandeiras”, e quem perde com isso é o órgão e perdendo o órgão, perde a



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



população. A população obrigou a que todos trabalhassem em conjunto, é isso que o Presidente tem tentado e espera que da parte dos Vereadores também haja essa disposição. Há que trabalhar em conjunto e encontrar consensos em prol da população. Cada um tem a sua visão das coisas, mas por meio do diálogo tem que se chegar a entendimento.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, disse que a intervenção na Rua Cândido dos Reis, tal como toda a intervenção que tem vindo a ser feita, tem como objetivo principal criar melhores condições de mobilidade e de seguida então criar o maior número de lugares de estacionamento. Não houve alterações ao projeto inicial, os lugares de estacionamento, na Rua Cândido dos Reis, ficam do lado esquerdo, tal como constam do projeto que foi discutido com os moradores.

A questão da isenção de taxas urbanísticas, ainda não tem o levantamento feito sobre o impacto que a medida teve. É um assunto que terá que ser analisado. No entanto, reforçou que, independentemente desta isenção, estão aprovadas para as ARU's uma série de reduções de taxas e incentivos fiscais.

Relativamente ao CAME, foi feita a candidatura, o valor da obra ronda os 300.000.00€, aguarda-se a aprovação pela unidade de gestão.

Pôs à consideração do Executivo Municipal a aprovação do voto de saudação, proposto pelo Senhor Vereador David Grave, à “ARREDONDARTE – Associação Cultural de Redondo”, trata-se de uma associação com um conjunto de jovens a liderar, cheios de entusiasmo e que já têm plano de atividades para o corrente ano. É sempre de se congratularem pela criação de mais uma associação no concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de saudação proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, continuando a responder às questões colocadas, informou que o coliseu já é utilizado para treinos do particular há algum tempo. Não sabe se já deu entrada algum pedido para este ano, mas a pessoa já vem utilizando o coliseu para treinos há cerca de três anos.

Em relação à avaliação dos trabalhadores, já foram todos notificados e, de um universo de 257 trabalhadores, estão em condições de progredir na carreira 125. De acordo com a Lei, é atribuído ao trabalhador 1 ponto por cada ano em que o mesmo não foi avaliado. Este ponto equivale à classificação de Bom ou Adequado. Quando se diz que há algumas injustiças, é normal, porque, a haver avaliações, poderia haver quem tivesse 2 pontos, se fosse avaliado com Muito Bom ou Relevante e 3 pontos para avaliação de Excelente, mas só poderiam ter avaliação de Excelente até 5% dos trabalhadores, porque é esta a quota estabelecida pela lei para a avaliação de Excelente, no entanto, a haver avaliação, provavelmente nem todos mereceriam a nota de Bom, ou de Relevante, haveria trabalhadores com nota negativa e ao fim de dois anos com nota negativa poderá dar direito a despedimento. Ao classificar todos os trabalhadores com um ponto por ano, equivalente à nota de Bom / Adequado, conforme estipulado na Lei, há aqueles que não tiveram nota negativa, mas também há aqueles que não usufruíram do Muito Bom ou Excelente.

Informou que ainda não entrou nenhuma reclamação, há trabalhadores que vão pedir a reavaliação e os pedidos serão analisados.

Relativamente à habitação do Bairro do Calvário ainda não foi entregue, não houve qualquer evolução.

A questão dos Bombeiros Voluntários, informou que já reuniu com a presidente da direção, transmitiu a intenção da câmara e solicitou informação e orçamentos atualizados, para que o executivo possa deliberar sobre o assunto.

Em relação à animação do carnaval no Pavilhão de Exposições, como todos sabem, nos últimos dois anos a Associação Jovem solicitou a exploração do espaço no período de carnaval e foi-lhes cedido, e a associação fez uma parceria com o Pita's Bar, a câmara não interferiu no assunto. Este ano, a câmara reuniu com a Associação Jovem, num



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

sábado, na sede da associação, e foi-lhes transmitido que havia intenção de convidar as associações que participam no curso carnavalesco, para saber se teriam interesse em ir para o pavilhão e, caso mais alguma associação tivesse interesse, teriam que partilhar o espaço, ao que a associação compreendeu e acedeu. Estranhamente, na segunda-feira seguinte à reunião, um dos membros da direção da Associação Jovem, transmitiu ao Senhor Vereador José Portel que já não estavam interessados em ir para o pavilhão. Das associações que participam no curso e que foram consultadas sobre se teriam interesse em ir para o pavilhão, apenas o Agrupamento 655, do Corpo Nacional de Escutas, demonstrou interesse e são eles que vão levar a efeito a animação de carnaval no pavilhão. A câmara não interfere no assunto, cedeu-lhes o pavilhão e os escuteiros o que informaram foi que já articularam, fizeram parceria, com o Catita, e também vão lá estar os finalistas.

Quanto aos eventos em que a Câmara vai participar, informou que vão estar presentes na FITUR, na Guarda, e na BTL, em Lisboa, para promoção do concelho, dos seus agentes económicos e dos seus produtos.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro, informou que, quando há tolerância de ponto, o que tem sido sempre acordado com os trabalhadores cujos serviços não podem parar, é que gozam o dia da tolerância noutra dia.

A questão das avaliações já foi respondida.

Em relação ao roubo nos estaleiros, informou que levaram cerca de 20 litros de gasóleo de dois tratores e uma bateria de um trator, foi feita a queixa na GNR, contra desconhecidos, tal como sempre acontece, no entanto, o desfecho tem sido sempre de arquivamento por falta de provas. Tem esperança que, depois da mudança para os novos estaleiros, em que dá para ficar tudo fechado, a situação fique resolvida.

Relativamente à esplanada coberta já foi notificada a proprietária do edifício, com conhecimento ao explorador do espaço, que deverá ser legalizada a situação.

Quanto à obra que está a decorrer na Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnezky, a obra não esteve parada, com o decorrer dos trabalhos verificou-se a necessidade de serem feitos alguns trabalhos pela autarquia, na zona de baixo, e por essa razão o empreiteiro deslocou



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

os trabalhadores para a zona de cima. Isto aconteceu nas restantes ruas já intervencionadas e irá acontecer, com toda a certeza, nas que ainda vão ser intervencionadas, trata-se da canalização dos esgotos, águas pluviais e residuais, na empreitada não está prevista alteração aos esgotos, no entanto, quando surgem situações em que se verifica haver caneiros, compete à câmara fazer a substituição por tubos. Foi essa a razão por que houve alteração dos trabalhos da empreitada. Está previsto que, por altura das procissões, a rua já esteja transitável.

A questão da falta de pressão da água no prédio do Senhor Ludgero Glórias, já foi verificada, a pressão está a 2.4, na entrada do prédio, é mais que suficiente para chegar às habitações, neste caso o problema é mesmo nas canalizações interiores, terão que ser os proprietários a resolver.

O estado da estrada da Valdanta fica registado e também da estrada das Vinhas.

Quanto à Rua das Piçarras, a água empoça porque falta a concordância com a Rua Cândido dos Reis, neste momento esta rua está mais alta que a das Piçarras e por isso não escoar como deve, logo que esteja feita a obra na Rua Cândido do Reis, deixa de empoçar. Relativamente à varredoura, está parada a aguardar uma peça que tem que vir de Itália, já está encomendada há três semanas mas ainda não chegou.

Em relação às ervas, está prevista a aplicação de glifosato, tal como no ano passado, já está tudo tratado para se começar a aplicar, talvez durante a próxima semana se iniciem esses trabalhos.

A semana do feijão com poejos e bacalhau, está inserida na iniciativa “Redondo ”Há” Mesa”, foi articulada com todos os restaurantes que aderiram, foi disponibilizado o pavilhão, caso os restaurantes se quisessem ali instalar para promover o feijão com poejos e bacalhau, sendo atribuído um dia a cada um, para haver uma maior promoção e divulgação, no entanto, os restaurantes aderentes, preferiram e optaram por fazer uma degustação na Enoteca, para além de manterem, durante toda a semana, este prato nas ementas nos próprios restaurantes.

Quanto à questão da iluminação de Montoito, como já tinha referido anteriormente, havia um acordo com a EDP em que estava previsto a EDP montar cerca de 152.000 luminárias



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

no Distrito de Évora. No entanto, a CIMAC apresentou um projeto ao fundo europeu de eficiência energética, o qual é gerido pelo Deutsche Bank. Neste âmbito, vai ser criada uma empresa de serviços de energia (ESE), para substituir toda a iluminação do Distrito de Évora. Isto obrigou a comunicar à EDP para não substituir mais pontos de luz, até à adjudicação deste concurso da CIMAC. Nos termos dessa adjudicação, a ESE vai explorar a iluminação pública, por um período de 12 anos e fica com uma receita de 75% das poupanças de transformar os vapores de sódio e alguns de mercúrio, que ainda existem, em iluminação LED, os restantes 25% são poupança da câmara. Durante esses 12 anos a empresa tem que fazer a conservação e manutenção. Pode levar alguns meses a ficar concluída a questão da iluminação pública, mas todo o distrito vai ficar só com iluminação LED. Informou que na Aldeia da Serra a iluminação pública já está toda a LED.

Relativamente à questão da passadeira junto ao Centro Infantil Nossa Sr^a da Saúde, o Senhor Presidente tornou a dirigir-se ao local e a opção que tinha agora pensada era eliminar um lugar de estacionamento e fazer aí a passadeira, terão que ser analisadas as opções.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego, informou que o Centro de Formação e Inovação, resulta de uma reunião onde o Senhor Presidente esteve, do Conselho Regional da CCDRA, onde esteve o Primeiro-Ministro, sendo um dos temas falado o Portugal 2030.

Este Centro de Formação e Inovação será a transformação do edifício onde funcionam agora os estaleiros municipais, cujo objetivo é instalar ali a biblioteca e centro lúdico e criar uma outra componente, uma galeria de arte. Vai também haver uma articulação com a Universidade do Minho e a Universidade de Évora com o programa “Casas do Conhecimento”, é um programa que se trata de ter 2/3 salas devidamente equipadas tecnologicamente e onde se poderá fazer a consulta à biblioteca do colégio Espírito Santo, à biblioteca da Universidade de Aveiro, poderá haver aulas de compensação, cursos de pós-graduação e mestrados. Só há oito concelhos no país onde há “Casas do Conhecimento” e no Alentejo só quem demonstrou interesse em instalar foi o concelho



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de Redondo e o concelho de Reguengos. As formações terão áreas específicas e vão ter em conta o tecido empresarial do concelho, nomeadamente a agricultura. As aulas funcionam através de videoconferência.

Relativamente à atribuição de nome à Rua da Abreira, a Câmara não pediu o parecer da Junta de Freguesia, tal como a Junta colocou números às Ruas e não questionou a câmara. Esse pedido de parecer tem por base a Lei nº 75/2013, que, a ser cumprida na íntegra, a limpeza e manutenção dos espaços públicos e espaços verdes devia ser assegurada pelas juntas e isso não acontece.

Em relação à imagem do Castelo nas placas da localidade, trata-se de um debate antigo entre a câmara e as Infraestruturas de Portugal, pode informar que na EN 255, não autorizavam a colocação da placa de Santa Suzana, tal como não autorizavam que na EN 18, fosse colocada a placa indicativa para o Freixo, conseguiu-se, mas já não se conseguiu autorização para identificar também o Redondo. A câmara tem insistido junto das Infraestruturas de Portugal, inclusivamente, já há alguns anos, pediu autorização para colocar um painel turístico à entrada do concelho de Redondo e não foi autorizado. Ficava bem um painel grande, em cada entrada do concelho, a promover, para além do castelo, também o barro, os vinhos, os produtos do concelho, mas as Infraestruturas de Portugal não autorizam essa colocação.

Relativamente à situação do Guilherme Duque, o mesmo não se insere no normativo de apoio às bolsas do ensino superior, porque não é ensino superior, no entanto, o assunto surgiu através do gabinete de ação social, porque este aluno, já frequentou o conservatório, em Reguengos de Monsaraz e foi a câmara que suportou as despesas com o transporte, através de um subsídio que lhe era concedido. Agora foi para Lisboa e solicitou o apoio da câmara, o Senhor Presidente já foi pediu ao gabinete de ação social para analisar a situação e encontrar uma solução devidamente fundamentada.

A questão dos semáforos considera de lamentar que não seja respeitado nem o limite de velocidade, nem os semáforos, mas não considera que as lombas sejam uma boa alternativa.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos cinzeiros verticais, toda a zona de intervenção da ARU vai ter cinzeiros verticais, para além de poderem ser colocados noutras locais.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que, como já tem transmitido ao Senhor Presidente, está aqui para ajudar, mas para isso é preciso saber e ter conhecimento do que se passa. Relativamente à animação do carnaval no pavilhão de exposições, não pode aceitar este modelo de que a exploração deve ser feita por uma associação, porque as associações têm os seus fins e não são fins empresariais. Na sua opinião quem tem que assegurar a animação do carnaval no pavilhão são os empresários do ramo, existentes no concelho, são eles que devem ser chamados, saber se estão disponíveis para isso, e entregar-lhes essa tarefa. Disse que não concorda que seja exclusivamente o “Animanoite” a fazer a exploração do bar, apesar de poder estar coletado para esse fim, mas não é sobre isso que paga os impostos durante o ano, devem ser os empresários que pagam os seus impostos, no concelho, durante todo o ano, que devem ter essa oportunidade, tal como aconteceu no ano transato, no parque ambiental, durante as Ruas Floridas. Na sua opinião deve ser esse o modelo adotado para o carnaval.

O Senhor Presidente da Câmara registou a sugestão.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Alteração ao Loteamento Municipal do Freixo
4. Expediente
5. Pedido de rearborização na Herdade do Pero Crespo
6. Prestações dívidas de água
7. Elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo
8. Subsídios
9. Criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

10. 1ª Alteração ao mapa de pessoal de 2018
11. Organograma do Município de Redondo
12. Regularização extraordinária de vínculos precários
13. Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2017
14. Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2017
15. Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2017
16. Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a
31-12-2017
17. Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2017
18. Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2018

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo nº 13/16, requerimento nº 552/16, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à remodelação do Lar sito na Rua de Monsaraz, nº 1, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 10/18, requerimento nº 70/18, em que António José Chumbo Cachaço, residente em Setúbal, solicita a emissão de parecer sobre a constituição de regime de compropriedade referente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº 1722 e inscrito sob o artigo matricial rústico 188, da secção 004, freguesia de Montoito e concelho de Redondo, para realização de contrato de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

compra e venda a Sofia Ferreira de Freitas e Ricardo Manuel David da Cruz António, que vivem, entre si, em regime de União de Facto, na proporção de um meio para cada um.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 26/01/2018, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo de urbanismo nº 47/17, requerimento nº 9/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 56 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 48/17, requerimento nº 8/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 57 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 49/17, requerimento nº 7/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 58 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de urbanismo nº 50/17, requerimento nº 6/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 59 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 51/17, requerimento nº 5/18, em que é requerente Manuel Joaquim Piteira de Sousa, residente em Redondo, solicitando o licenciamento do projeto de arquitetura referente à construção nova de uma moradia unifamiliar no lote nº 60 da Horta do Letras, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/01/2018, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo de urbanismo nº 35/17, requerimento nº 805/17, em que é requerente Luis Manuel Cacaruço Melícias, residente na Aldeia da Serra, Redondo, solicitando a legalização de uma moradia bi-familiar e constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Principal, 32 e 32A, Aldeia da Serra, Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 24/01/2018 aprovar o projeto de arquitetura e a emissão da certidão de propriedade horizontal, conforme proposto no referido parecer.

Alteração ao Loteamento Municipal do Freixo

Presente a proposta de alteração de uso, para habitação, dos lotes nº 19, 20 e 21 do Loteamento Municipal do Freixo.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração do uso dos lotes nº 19, 20 e 21 do Loteamento Municipal do Freixo, passando do uso de equipamento para uso de habitação.

Expediente

Presente um requerimento da Podium Events, S.A., em que solicita o parecer relativamente à passagem dos percursos, pelo Concelho de Redondo, da 36ª volta ao Alentejo, que se realiza entre os dias 14 e 18 de março de 2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável, não havendo qualquer inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do município de Redondo.

Presente um requerimento do Agrupamento 655 de Redondo, do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a autorização de ruído para o evento que pretendem realizar, para angariação de fundos, durante o carnaval, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, no pavilhão de exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir a licença de ruído para os dias solicitados, com término às 04.00h da madrugada seguinte a cada um dos dias referidos e devendo ser observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Pedido de rearborização na Herdade do Pero Crespo

Presente um pedido do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, para emissão de parecer relativamente ao processo de rearborização, P_ARB_033745, com eucalipto comum, numa área total de 55.36ha, no prédio rústico denominado “Pêro Crespo”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 3, secção 051, Freguesia e Concelho de Redondo. Em anexo ao pedido constam os respetivos pareceres do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e do Gabinete de Intervenção Ambiental, assim como a informação de enquadramento em PDM.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara informou que o parecer da câmara não é vinculativo, no entanto, não estando de acordo com o aumento de eucaliptos na Serra D'Ossa, propõe parecer desfavorável.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer desfavorável ao pedido de rearborização, P_ARB_033745.

Prestações dívidas de água

Presente um requerimento em nome de Clonix – Atividade Agrícola, S.A., consumidor número 7601, solicitando autorização para o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 4.888,59 € (quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta indeferir o pedido.

Elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo

O Senhor Presidente da Câmara prestou informação ao restante executivo sobre a abertura do procedimento de elaboração do Plano Operacional de Turismo de Redondo, apresentado o respetivo caderno de encargos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Subsídios

Presente um requerimento em nome de Maria Teresa Curado Pinto dos Santos, residente em Redondo, solicitando apoio na reparação do telhado da sua habitação e da abóboda da casa de banho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra e materiais necessários.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um requerimento em nome de Maria Manuela Loureiro, residente em Redondo, solicitando apoio de tinta para pintura do interior da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento da Sociedade União Montoitense, solicitando apoio para fazer face a despesas com algumas obras de manutenção que foram realizadas na sede da sociedade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na proposta do Senhor Vereador José Portel e documentos apresentados, atribuir um subsídio no valor de 4.055,85€ (quatro mil e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

Presente um ofício do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, solicitando a atribuição de 200 litros de gasóleo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

Presente um ofício do Montoito Sport Clube, solicitando a atribuição de gasóleo para abastecimento da carrinha ao serviço do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 litros de gasóleo.

Presente uma proposta do Senhor Presidente em que, de acordo com o artigo 68, nº 1, alínea b) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Município de Redondo, que prevê que as associações sedeadas no Concelho de Redondo podem beneficiar de tarifários especiais, propõe as seguintes reduções:

Cruz Vermelha Portuguesa – 100%.

Mais propõe que:



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Os valores sejam pagos, pelo município e em forma de subsídio, trimestralmente;
Sejam verificados os comprovativos de pagamento;
O Município não suportará juros de mora dos atrasos de pagamento;
A lista possa ser atualizada conforme a atividade das associações.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do presente ponto, o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da reunião.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 386,41€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 83,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Filarmónica União Montoitente, no valor de 168,95€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Moças do Canto, no valor de 146,36€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo do Freixo, no valor de 370,01€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Monte Virgem, no valor de 107,38€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade União Montoitense, no valor de 638,46€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 655, no valor de 80,01€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Cantadeiras de Redondo, no valor de 185,33€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Redondo, no valor de 86,86€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura de Foros da Fonte Seca, no valor de 577,94€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Redondense Futebol Clube, no valor de 1.104,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube, no valor de 59,50€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Galego e David Grave e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Vota contra porque entende que a atribuição deste tipo de subsídio deveria ser objeto de protocolo anual entre o município e as coletividades para salvaguardar os interesses de ambas as partes.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Tânia de Jesus Monte Grilo, residente em Redondo, para o seu o segundo filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 750,00€, previsto para o nascimento do segundo filho e 375,00€ referente ao reembolso de despesas.



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Propôs o Senhor Presidente a criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a ser chefiada por um cargo de direção intermédia de 2º grau.

Propôs ainda, a integração, imediata, no mapa de pessoal a aprovar pela Assembleia Municipal, da Divisão e cargo de 2º grau agora criada, sem prejuízo de apenas produzir efeitos após a sua publicação em Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

1ª Alteração ao mapa de pessoal para 2018

Presente a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2018, que reflete o conjunto de decisões tomadas pelos respetivos órgãos competentes, a saber, a criação, por despacho do Senhor Presidente de 15/11/2017, da Subunidade Orgânica de Gestão de Consumo de Água e respetivo lugar de coordenador técnico, publicada na II série do Diário da República, nº 237, de 12/12/2017, a criação da Unidade de Cultura e da Unidade de Educação, com os respetivos lugares para cargos dirigentes, aprovados na sessão da Assembleia Municipal do dia 21/12/2017 e já enviada para publicação em Diário da República, e a criação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e respetivo lugar dirigente, sempre com produção de efeitos após a publicação em Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2018 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Organograma do Município de Redondo

Presente o organograma do Município de Redondo, resultante das alterações ao mapa de pessoal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o organograma apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Regularização extraordinária de vínculos precários

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

Considerando que:

A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer os termos do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários;

Em data anterior à publicação da citada Lei, foi efetuado e comunicado à DGAL, o levantamento do número de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços;

A abertura de procedimentos concursais, no âmbito da regularização extraordinária, pressupõe a existência de lugar no mapa de pessoal;

E, ainda, que as situações que se propõe ver reconhecidas já se encontram aí contempladas;

Proponho, ao órgão executivo, que reconheça que as funções indicadas no mapa abaixo correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo jurídico em que são exercidas é inadequado, e, em consequência, que as pessoas a elas afetas se encontram nessas condições:

CATEGORIA	FUNÇÕES	FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	Nº postos de trabalho
Técnico Superior Especialista de Informática	Gabinete de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	1
Técnico Superior	Gabinete Técnico Florestal	Licenciatura em Engenharia Biofísica e Gestão Ambiental	1
Técnico Superior	Centros Lúdicos/AEC's	Licenciatura em Português e Inglês	1
Assistente Técnico	Centros Lúdicos/AEC's	12º ano/formação musical	1
Assistente Operacional	Desporto e Tempos Livres	12º ano/formação Nadador Salvador	1
Assistente Operacional	Parque de Máquinas e Viaturas	Escolaridade Mínima Obrigatória, Habilitação p/condução de veículos de transportes coletivos e certificado de CAM	2
Assistente Operacional	Higiene e limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória	1
Assistente Operacional	Estaleiro Municipal	Escolaridade Mínima Obrigatória / experiência carpinteiro	1



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta reconhecer que as funções indicadas no mapa supra correspondem a necessidades permanentes do serviço e cujo vínculo jurídico em que são exercidas é inadequado, e, em consequência, que as pessoas a elas afetas se encontram em situação de precariedade, reunindo condições para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave

“A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo.

Para avaliar a justiça desta medida devemos ter em conta alguns dados preocupantes:

- 1. Mais de 60% dos jovens trabalhadores têm vínculos precários. Este nível de precariedade, instabilidade e insegurança pressiona os salários para baixo;*
- 2. A grande maioria dos jovens dos 18 aos 34 anos vivem em casa dos pais, consequência visível da perda de direitos, dos contratos a prazo, salários de miséria e desemprego, propagadas por anos de políticas de direita;*
- 3. Há trabalhadores com contratos precários há anos, que cumprem o mesmo horário, com as mesmas funções e ocupando o mesmo posto de trabalho, que se vêem confrontados com a ausência de qualquer perspectiva de progressão e de estabilidade, e na Autarquia de Redondo não é exceção.*

A Lei n.º 112/2017 foi publicada no dia 29 de Dezembro de 2017, é o resultado da luta dos trabalhadores e do PCP, importa agora desenvolver e acompanhar os procedimentos que, na vida, poderão garantir justiça e segurança no emprego a muitos trabalhadores da Administração Pública.

A Lei fixa os termos de regularização dos vínculos precários daqueles que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da administração pública (art. 1.º), como tal trata-se de uma medida positiva de resposta aos trabalhadores com vínculos precários, que se encontra excepcionada das limitações à contratação de pessoal que ainda subsistem no OE2018, ou seja aplica-se também aos municípios em situação de saneamento financeiro (art.º 17.º n.º 2).

Fruto da proposta do PCP na Assembleia da República, estamos aqui hoje, em reunião



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de Câmara, a discutir a inclusão de 9 trabalhadores a termo incerto nos quadros da Autarquia.

O PCP e a CDU continuarão a fazer de tudo na luta pela reivindicação dos direitos dos trabalhadores.”

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Galego

“O trabalho precário, deve constituir uma situação de exceção utilizada apenas para situações de índole pontual, nomeadamente prestação de serviços para uma determinada tarefa com prazo delimitado.

Não deve o Estado colmatar necessidades de longa duração, para o funcionamento dos diferentes serviços públicos, com vínculos precários, normalmente estabelecidos por contrato de avença, com adjudicação direta ao abrigo dos poderes legais que são conferidos ao Sr. Presidente da Câmara.

O vereador da Uma Nova Atitude – Coligação PPD/PSD. CDS-PP, desde sempre defendeu que as entidades públicas devem, à luz da constituição permitir a igualdade de todos os cidadãos, pelo que nas suas necessidades de reforço dos quadros de pessoal a Câmara Municipal de Redondo deve sempre recorrer à abertura de procedimentos concursais, os quais promovam a necessária transparência ao processo de recrutamento, primando pela seleção dos candidatos que melhor cumpram os requisitos, independentemente das suas posições de apoio político ou das relações pessoais e familiares.

O voto favorável do Vereador David Galego tem em conta que:

- Estamos a reconhecer que existe um vínculo precário e a permitir a abertura de um concurso abrangente a todos os que nos últimos 3 anos estiveram enquadrados em contratos precários com o Estado;*
- Estamos a contribuir para que, fechado este ciclo, em que os postos de trabalho considerados precários ficam preenchidos, não volte a Câmara Municipal de Redondo a recorrer à contratação de colaboradores sem regras claras e perfeitamente definidas, por via de processos que nada abonam em defesa da transparência. A cada posto de*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

trabalho criado/necessário, deve corresponder um processo concursal, clarividente, de recrutamento e seleção.

- Somos defensores da estabilidade laboral, a qual promove maior produtividade e contribui para uma sociedade mais justa, humana e feliz.”

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

“A Presente lei nº112/2017 de 29 de Dezembro veio estabelecer os termos do programa de regularização extraordinária de vínculos preçários, lei esta só possível de levar à prática, devido ao atual governo ser socialista.

A Câmara de Redondo com a inclusão de 9 trabalhadores nos seus quadros termina este processo que se arrastou durante muitos anos, por imposição dos governos anteriores e também por culpa da vontade do executivo MICRE que poderia ter resolvido a situação de muitos trabalhadores antes da imposição que se veio a verificar a nível governamental.

Consideramos que o quadro da autarquia tem neste momento o número suficiente de trabalhadores para responder às necessidades e executar as tarefas exigidas pela população do concelho, existe, todavia, a necessidade urgente de uma reorganização interna dos serviços para que os mesmos prestem um serviço mais célere e de qualidade aos munícipes.

É também necessário que os trabalhadores sejam valorizados (Formação, vestuário, carreiras, avaliação, condições de trabalho, etc.).

Não aceitamos, apesar de ser competência do Senhor Presidente, definida na lei, a contratação de mais trabalhadores, exceto em casos estritamente necessários devidamente fundamentados e que o mesmo obedeça ao procedimento exigido na lei.”

Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, com as alterações introduzidas pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2017, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no POCAL correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

Anos	Montante em euros
2018	343.487,38€
2019	122.079,25€
2020	81.986,31€
Anos Seguintes	256.129,19€
TOTAL	803.682,13

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais a 31/12/2017.

Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — (LCPA - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, que, à data de 31 de Dezembro de 2017, o Município não tem pagamentos em atraso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21.06, identificam-se de forma individual os recebimentos em atraso, existentes à data de 31 de Dezembro de 2017, das entidades coletivas com uma dívida superior a 5000,00 euros e de forma agregada o valor remanescente.

MUNICIPIO DE REDONDO		
RECEBIMENTOS EM ATRASO		
NIF	NOME	VENCIDO
506556590	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	12.200,16 €
513606130	ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.	6.020,29 €
506772527	MUNICIPIO DE ALANDROAL	14.431,31 €
	RECEBIMENTOS EM ATRASO	74.061,37 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO REFERENTES A RECEITAS FISCAIS Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2017.

Tendo-se em conta o referido acima:



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ANO	IMPOSTO	NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) *
2016	IMI	170510903	5.886,71 €
2016	IMI	183127403	6.054,70 €
2016	IMI	183127203	6.054,70 €
2016	IMI	183127303	6.054,70 €
2016	IMI	263699303	6.127,03 €
2016	IMI	170510803	5.886,72 €
2016	IMI	Valores Agregados **	111.813,21 €
2016	IMI	642842903	5.608,61 €
2016	IMI	170511003	5.886,71 €
2016	IMI	642842803	6.127,03 €
2016	IMT	Valores Agregados **	2.816,40 €
2016	IUC	Valores Agregados **	32.052,43 €
2016	SISA	Valores Agregados **	7.981,49 €
TOTAL GERAL			208.350,44 €

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2017

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

LISTA DE DIVIDAS DE TERCEIROS DEZEMBRO 2017		
PUBLICAÇÃO DAS DÍVIDAS EM ATRASO CONFORME ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO COM A REDAÇÃO DA LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO		
MUNICIPIO DE REDONDO		
MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS		
NIF	NOME	VENCIDO
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 1000 € 5000 €	48.923,41 €
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 500 € 1000 €	7.761,66 €



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

	CONSUMIDORES COM DÍVIDA ENTRE 100 € 500 €	23.833,88 €
	CONSUMIDORES COM DÍVIDA INFERIOR A 100 €	15.673,31 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2018

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;*
- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;*
- Com efeito, o art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2018, refere expressamente que são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações remuneratórias resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;*
- Na previsão das despesas com pessoal par o ano de 2018 – rubrica orçamental 01 – Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;*
- Nos termos do n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantém em vigor por força do n.º2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;*

Face ao acima exposto propõe-se;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2018:

Fixar o montante global 100.000,00€ (Cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2018, através de procedimento concursal e da mobilidade intercarreiras.

2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações do posicionamento remuneratório

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 20.000,00€ (vinte mil euros)

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 1.000,00€ (mil euros)

3) Prémios de desempenho

Em virtude das restrições impostas pelo artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantidas em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras;

- Os montantes orçamentados para o recrutamento e para as alterações de posicionamento remuneratório não podem ser utilizados para colmatar insuficiências orçamentais que, eventualmente, se verifiquem nas restantes despesas com pessoal;*
- Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.*

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2018, nos termos propostos.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas.

Raul Américo Brandão

ENTIDADE	MR	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
			2018/01/26	2018	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
12					G P 501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230	CHQ-TB-113	2018/01/09	1.335,95	2018/01/09	2018/01/15
13					F P 502120070	Konica Minolta Business Solutions Portugal,unipessoal,lda	0035-0000033230	CHQ-TB-130	2018/01/10	3.718,72	2018/01/10	2018/01/15
14					F P 513523944	PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-136	2018/01/10	296,84	2018/01/10	2018/01/15
15					G P 501427465	CENTRO CULTURA RECREIO E DESPORTO FOROS DA FONTE SECA	0035-0000033230	CHQ-TB-138	2018/01/11	816,50	2018/01/11	2018/01/15
16					F P 500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230	CHQ-TB-149	2018/01/11	3.353,07	2018/01/11	2018/01/15
17					G P 504932713	ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE REDONDO ARPIR	0035-0000033230	CHQ-TB-150	2018/01/11	500,00	2018/01/11	2018/01/15
19					G P 500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/15	15,42	2018/01/15	2018/01/17
20					F P 500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/15	956,94	2018/01/15	2018/01/17
24					F P 507039440	REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	0035-0000033230	CHQ-TB-256	2018/01/16	5.113,65	2018/01/16	2018/01/22
25					F P 147079454	MARIA MARGARIDA SALVADOR PONTES GRIFO	0035-0000033230	CHQ-TB-213	2018/01/16	80,00	2018/01/16	2018/01/26
33					F P 510082440	EBORPAPERS	0035-0000033230	CHQ-TB-263	2018/01/16	15,79	2018/01/16	2018/01/26
35					F P 501091157	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE REDONDO - REDAGRO,CRL	0035-0000033230	CHQ-TB-228	2018/01/16	43,50	2018/01/16	2018/01/26
37					F P 505099810	AQUIMISA- SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR	0035-0000033230	CHQ-TB-247	2018/01/16	130,94	2018/01/16	2018/01/26
39					F P 503234664	ANTONIO R.MARTINS, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-243	2018/01/16	2.699,85	2018/01/16	2018/01/26
40					F P 900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-0000033230	CHQ-TB-273	2018/01/16	1.248,10	2018/01/16	2018/01/26
41					F P 501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-234	2018/01/16	95,84	2018/01/16	2018/01/26
42					F P 513765301	EVORA FAISQUINHA, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-272	2018/01/16	154,86	2018/01/16	2018/01/26
43					F P 500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-227	2018/01/16	171,88	2018/01/16	2018/01/26
46					F P 500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LDA.	0035-0000033230	CHQ-TB-219	2018/01/16	44,29	2018/01/16	2018/01/26
47					F P 501744304	Sig-sociedade de Industrias Químicas, Lda	0035-0000033230	CHQ-TB-235	2018/01/16	195,45	2018/01/16	2018/01/26
48					F P 160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-0000033230	CHQ-TB-214	2018/01/16	142,72	2018/01/16	2018/01/26
50					F P 118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-0000033230	CHQ-TB-212	2018/01/16	60,00	2018/01/16	2018/01/26
52					F P 500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230	CHQ-TB-224	2018/01/16	361,27	2018/01/16	2018/01/26
53					F P 513206787	Manucinc - Manutenção E Comercialização de Equipamentos, Llda	0035-0000033230	CHQ-TB-270	2018/01/16	345,68	2018/01/16	2018/01/26
55					F P 501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-232	2018/01/16	105,40	2018/01/16	2018/01/26
56					F P 502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LD*	0035-0000033230	CHQ-TB-240	2018/01/16	82,23	2018/01/16	2018/01/26
57					F P 502287160	CASA ARTESANATO GARCIA SILVA, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-238	2018/01/16	34,14	2018/01/16	2018/01/26
59					F P 202921026	JACINTO ANTONIO ESTROMPA ROQUE	0035-0000033230	CHQ-TB-216	2018/01/16	60,63	2018/01/16	2018/01/26
60					F P 500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-TB-223	2018/01/16	588,11	2018/01/16	2018/01/26
61					F P 507584040	SUPERTELBI - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-257	2018/01/16	88,56	2018/01/16	2018/01/26
62					F P 500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-220	2018/01/16	1.177,28	2018/01/16	2018/01/26
70					F P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2018/01/16	422,62	2018/01/16	2018/01/18
71					F P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2018/01/16	523,12	2018/01/16	2018/01/22
76					F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/16	35,93	2018/01/16	2018/01/18
77					F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/16	4.783,41	2018/01/16	2018/01/18
78					F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/16	142,91	2018/01/16	2018/01/18
79					F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/16	10,54	2018/01/16	2018/01/18
80					F P 503454109	Ageas Portugal Companhia de Seguros, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/16	157,74	2018/01/16	2018/01/18
91					G P 508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/17	5.657,11	2018/01/17	2018/01/18
92					F P 171489837	Victor Manuel Veiga Nunes	0035-0000033230	CHQ-TB-215	2018/01/18	7.950,00	2018/01/18	2018/01/23
96					F P 504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/18	732,67	2018/01/18	2018/01/19
97					F P 504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/18	39,81	2018/01/18	2018/01/19
98					F P 504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/18	81,18	2018/01/18	2018/01/19
99					F P 502604751	Nos Comunicações, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/18	27,49	2018/01/18	2018/01/19
100					F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/18	259,70	2018/01/18	2018/01/19
109					G P 500260567	SOCIEDADE MOUCHÃO DA PÓVOA, LDA	CX-		2018/01/19	18,00	2018/01/19	2018/01/19
146					F P 502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-0000033230	CHQ-TB-294	2018/01/22	4.822,65	2018/01/22	2018/01/25
156					F P 501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/22	280.864,60	2018/01/23	2018/01/24
198					G P 500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/23	100,26	2018/01/23	2018/01/25
230					G P 600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/23	30.651,86	2018/01/23	2018/01/25
254					F P 503756237	Agência de Gestão da Tesouraria E da Dívida Pública - Igcp, E.p.e.	CX-		2018/01/24	11,49	2018/01/24	2018/01/24
255					F P B-06006324	NISSAN-DISTRIBUCION Y VENTAS, S.L.	CX-		2018/01/24	198,40	2018/01/24	2018/01/24
256					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/24	199,82	2018/01/24	2018/01/24
257					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/24	98,63	2018/01/24	2018/01/24
258					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/24	10.935,60	2018/01/24	2018/01/25
259					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/24	1.537,84	2018/01/24	2018/01/25
260					F P 504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-0000033230	CHQ-	2018/01/24	9,89	2018/01/24	2018/01/24
A TRANSPORTAR ...										374.306,88		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2018/01/26	2018	2

ORDEM DE PAGAMENTO			Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E				Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		374.306,88		
261	F P	504615947		Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-00000033230 CHQ-	2018/01/24	54,89	2018/01/24	2018/01/24
262	F P	504615947		Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.a.	0035-00000033230 CHQ-	2018/01/24	378,31	2018/01/24	2018/01/24
263	F P	501995064		AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.	0035-00000489330 CHQ-TB-325	2018/01/25	25.141,69	2018/01/25	2018/01/25
					TOTAL ...		399.881,77		